

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

Processo Digital nº: 0833778-93.2021.8.20.5001
Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Concurso de Credores
Requerentes: Capuche Empreendimentos Imobiliários S/A e outras.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA CAPUCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTRAS, PROCESSO Nº 0833778-93.2021.8.20.5001.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, Dra. Elane Palmeira de Souza, na forma da Lei, **FAZ SABER** pelo presente edital, que ficam convocados todos os Credores sujeitos à Recuperação Judicial da Capuche Empreendimentos Imobiliários S/A e outras, a comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, que, por determinação contida na decisão proferida em ID 136623398 do processo de Recuperação Judicial, será realizada na modalidade virtual através da plataforma “Zoom”, nos dias 29/01/2025, em 1ª (primeira) convocação e 05/02/2025, 2ª (segunda) convocação, ambas às 15h00, sendo realizado o credenciamento dos credores a partir das 14h00 dos referidos dias. A deliberação terá como ordem do dia: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas e seus eventuais modificativos; b) outros assuntos. Para cadastro no conclave assemblear virtual, deverão os credores acessar o Manual de Procedimentos juntados em ID 134441400 dos autos, igualmente disponível na página da Administradora Judicial, no endereço eletrônico <https://www.vivanteaj.com.br/>, devendo os procedimentos lá anotados, serem seguidos à risca, tais como: (i) realização do pré-credenciamento: os credores, todos, deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial no prazo máximo de 24 horas antes da realização da AGC, no e-mail rjcapuche@vivanteaj.com.br, indicando se participará da assembleia em ambiente virtual, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave ou a indicação do Id dos autos do processo em que se encontre o referido documento; (ii) envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato via WhatsApp da AGC; e (iii) envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão. A Administradora Judicial enviará com antecedência de até 12 horas, o e-mail convite para participação efetiva do credor na AGC. O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor. Por determinação do art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número. No ambiente virtual, a presença dos credores será computada assim que o credor/procurador entrar na sala de reunião virtual do Zoom e obrigatoriamente manifestar-se no chat da plataforma, indicando sua presença, com a palavra “presente”, restando sua participação validada para o fim de apuração do quórum e votação. Em caso de perda de conexão, o Credor poderá se reconectar, e no momento da votação, obrigatoriamente o credor deverá estar conectado para manifestar-se no momento em que for nominalmente chamado pela Administradora Judicial, caso contrário, o voto não será computado/validado. Havendo problemas de conexão, senha, perda do e-mail etc., tais questões deverão ser reportadas e serão resolvidas caso a caso pelos números de WhatsApp da AGC, quais sejam: (81) 99842-3871 ou (81) 99279-5012. Ao final da votação até o início da leitura da Ata, os credores que participarem da assembleia virtual e eventualmente desejarem encaminhar suas ressalvas, poderão fazê-lo enviando mensagem eletrônica ao e-mail: rjcapuche@vivanteaj.com.br.

Encerrado o conclave a Administradora Judicial redigirá a Ata, adicionando como anexo as eventuais ressalvas recebidas por e-mail e compartilhará a tela do arquivo concomitantemente com sua leitura, a qual estando adequada será concedida para assinatura e devolução à Administradora Judicial, a ser disponibilizada a todos os Credores e colacionada aos autos do processo de reestruturação. Aos ouvintes e interessados, o ato será transmitido ao vivo via Youtube bastando, para isso, digitar no campo de busca do Youtube “AGC Capuche”, ou ainda, acessar a referida Assembleia, através do canal do Youtube “Vivante AGC VIRTUAL” no dia e hora designados para os atos. O Plano de Recuperação Judicial a ser votado está acostado nos autos do processo de reestruturação. E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venha a alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade Natal, aos __ de ____ de 2024.